

PORTARIA CRCPA Nº. 020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Funcionário como responsável pelo Sistema de Adesão ao SIASG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **MÁRCIO CORDOVID COUTO PONTES FERREIRA**, como responsável junto ao sistema de Adesão ao SIASG com a finalidade de inserir e atualizar informações ou dados necessários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 10 de fevereiro de 2020, tem validade até o dia 31/12/2021 e revoga a Portaria CRCPA nº 121/2019.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA